

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181 Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Dispensa de licitação 18/2024
	Número Processo: 48/2024 Data do Processo: 28/06/2024

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE TEM COMO FINALIDADE AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FEIJOADA EM COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 05/07/2024, as 10:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 030/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 48/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início à fase de lances, a qual ficou aberta pelo período de três horas, sendo das 07h30min às 10h30min do dia 05 de julho de 2024, apenas a empresa CARNES ARVOREDO LTDA apresentou proposta. Da análise da proposta, estando a mesma de acordo com o edital, ficando constatado que a empresa participante atendeu o limite do certame, ficando considerada válida: CARNES ARVOREDO LTDA, com proposta no valor de R\$ 15.340,00 (quinze mil e trezentos e quarenta reais).

Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa CARNES ARVOREDO LTDA vencedora do certame.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

Participante: CARNES ARVOREDO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bacon cubos - Bacon cubos	60,000	KG		45,0000	2.700,00
2	Costela suína sem pele sem carré - Costela suína sem pele sem carré	220,000	KG		22,0000	4.840,00
3	Rabo suíno - Rabo suíno	150,000	KG		12,0000	1.800,00
4	Couro (pele) - Couro (pele)	240,000	KG		12,0000	2.880,00
5	Orelha suína - Orelha suína	150,000	KG		8,0000	1.200,00
6	Pé suíno - Pé suíno	240,000	KG		8,0000	1.920,00
Total do Participante:						15.340,00
Total Geral:						15.340,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 05/07/2024

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE_CONTRATAÇÃO

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ

MEMBRO

ALICIA COUSSEAU

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARNES ARVOREDO LTDA

Adriane Lorenzon da Costa
